

A PATRIA.

Labor omnia vincit.

FOLHA DEDICADA AOS MELHORAMENTOS DA PROVINCIA.

Patria totus et ubique.

Assignaturas:

Anno... 10:000—Seis mezes... 6:000

PROPRIETARIOS E REDACTORES:

Bachelar—Agesilau Pereira da Silva e Antonio Gentil de Souza Mendes.

Escritorio da redacção

Rua Bella n.º 80.

Theresina.—Sabbado, 15 de Julho de 1871.

Aos nossos assignantes.

Findou-se no ultimo do mez proximo passado o primeiro anno das assignaturas desta folha.

Aquellas pessoas que quizerem continuar a auxiliar-nos, reformando suas assignaturas, que-ra-n communica-lo a nós, ou a os nossos agentes nos diversos municipios da provincia, para que elles nos deem a devida sciencia.

Pedimos, aceitamos e agradecemos a coadjuvacao de todos, e promettemos esforçar-nos para não faltar aos nossos compromissos.

Conta um anno de existencia o nosso jornal: o publico dirá se temos ou não satisffeito nossa p sada tarefa.

Podemos estar enganados, mas a consciencia nos diz que temos.

Assembléa Provincial.

Sessão ordinaria em 10 de julho de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

Ao meio dia, feita a chamada, e comparendo os Srs. E. Nogueira, J. Lino, A. Gentil, Jeremias Mello, J. do Rego, J. Clementino, Guimarães, Fontanelles, Vasconcellos, C. Martins, Newton, Corrêa, Lobão e Osorio; faltando os Srs. Licinio, Agesilau, Baccellar e B. Britto.

—Abre-se a sessão.

—E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

—Um requerimento de Francisco Barroso, pedindo renovação do contracto, que já teve a honra de assignar com a meza d'assembléa, o qual ainda vigora.—A' commissão de fazenda.

—Um officio da camara municipal de Vazença, remetendo a conta de sua receita e despesa, relativa ao anno de 1869 a 1870; e bem assim o respectivo orçamento para o de 1871—1872.—A' commissão de camara.

FOLHETIM.

VINTE HORAS DE LITEIRA.

(Por Camillo Castello-Branco.)

(Continuação do n. 66.)

—E' mister que repouses, Maria—disse meigamente o cansado esposo da tão poetica viandante—Descansemos duas horas; e ao primeiro alvor, cavalgaremos, com saudades pelas ayesinhas, que nos darão em trinta a orchestra da magnifica partitura da natureza, composta pelo sublime maestro que fez as harmonias dos bosques e as harmonias das esperas...

—Que estylo!—interrompi eu atordoado com o rufo e repique deste palavrado—Que estylo, santo nome de Jesus!

O horror local fez-te perder a portugueza e minhota simplicidade da tua linguagem! Pois em verdade, essa gente fallava assim?!

—Fallava peor do que isto, porque erão dois esposos que se adoravão. Tu finges ignorar que duas pessoas que se amão, só começão a dizerem cousas ajudadas desde que se aborrecem. A linguagem do amor vem e vai-se com elle, deve existir um serafim, que compo o embulatório dos amantes, e fecha o livro, assim que o seu companheiro—o anjo do coração—apaga a lampada de amor, a luz da qual os ditos amadores soletavão as palavras. Estas, porém, se ficarão gravadas na memoria dos homens, ficão sendo materia de riso.

ORDEM DO DIA.

1.ª PARTE.

—O Sr. Guimarães, apresenta o seguinte projecto, que vai a imprimir, por ser julgado conter materia de deliberação.

«Art. 1.º Ficam creadas cinco cadeiras do ensino primario para o sexo masculino, uma da povoação do Retiro da Boa-Esperança, no municipio das Barras, outra na povoação das Frexeiras, no municipio da Parnahyba, outra na povoação de N. S. d'Apparecida, na freguezia de Jeromenha, outra na povoação do Livramento, no municipio da União, e outra no curato dos Humildes, na freguezia de N. S. das Dôres desta capital, e outra do sexo feminino na freguezia de S. João do Piahy.

«Art. 2.º Estas cadeiras terão os grãos e vencimentos que lhes competirem.

«Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.—Paço d'assembléa legislativa provincial do Piahy, 10 de julho de 1871.—Os deputados, Padre Mamede Antonio de Lima, Padre Joaquim Mariano da Silva Guimarães, José Lino Alves e Rocha, Antonio Fernandes de Vasconcellos, Diogo Alves Lobão, Francisco Felix Corrêa, João do Rego Monteiro, Carlos de Souza Martins, Joaquim Clementino de Souza Martins, João Martiniano Fontanelles, Antonio Gentil de Souza Mendes.»

2.ª PARTE.

—São approvados em 1.ª discussão, e passão á 2.ª, os projectos n. 3 e 5, requerendo sobre este, o Sr. José Lino que se consultasse a casa se dispensava a leitura, visto que a presente discussão versava somente sobre a utilidade geral do mesmo, e sendo consultada a casa resolve pela affirmativa.

—Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 2 ficou empadada a votação, pelo que, na forma do regimento ficou adiada para a sessão seguinte.

—Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 11 de julho de 1871.

PRESIDENCIA DO SR. ENÉAS NOGUEIRA.

Ao meio dia, feita a chamada achão-se presentes os Srs. E. Nogueira, J. Lino, Agesilau, F. Licinio, M. Osorio, J. Mello, J. Clementino, Corrêa, C. Martins, Guimarães, Vasconcellos,

Ah! o cavalleiro e a dama, que apeiarão no quinteiro desta estalagem, fallavão assim porque se amavão como as terras abrasadas do sol de agosto amão a nuvem que se lhes desentranha em refrigerante chuveiro.

—Pareces-me elles a fallar, amigo Antonio Joaquim! Se fizesse favor de me dizer como se converterão em dois cadaveres essas eloquentes pessoas...

—La vou!... Queres que eu comece pelo fim, homem? Subirão elles para este sobrado em que estamos, e logo que entrarão pedirão...

—Vitella assada.

—Está claro.

—E quando começávão a coar um curujão deu um berro n'aquelles pinhaes d'alem.

Maria deixou cahir o garfo, e exclamou:

—Agouro!

—O cavalleiro poz-lhe a mão na face pallida e disse-lhe:

—Come, querida, come vitella, e deixa berrar as curujas.

N'isto, um pendulo de parede soou onze horas, lentas pesadas e fanhosas como o gemer da sineta que nos cemiterios chama os esqueletos a enchugarem a mortalha a viração da noite alta.

—Fazes-me frio e medo, Antonio! exclamei—Tu queres que a vitella me dê volta no estomago! Estou enjoado com o descriptivo cadaveroso da tua historia! Anemisa-te, se é possível!

—O cavalleiro sentio um calafrio no espinhaço, e disse ao servente da cela:—Da-me um quarto limpo com uma cama decente.

Lobão, Mamede e Newton; faltando os Srs. Baccellar, Fontanelles, A. Gentil, e B. Britto.

—Abre-se a sessão.

—E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

—O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

—Um officio do secretario do governo remettendo, de ordem de S. Exc., dois officios, um da commissão que nomeou para examinar o açude existente nas proximidades da villa de Campo-maior, acompanhado do orçamento da despeza a fazer-se, e outro da camara municipal da União relativo as necessidades mais palpitantes d'aquelle municipio, affim de serem tomados na devida consideração.—A commissão de obras publicas.

—Um compromisso que tem de reger a irmandade de S. Gonçalo de Amarante, desta provincia.—A commissão de negocios ecclesiasticos.

—Um parecer da commissão de fazenda da assembléa do anno passado, sobre uma petição de José Rodrigues Elvas.—A commissão de fazenda provincial.

—Um officio da camara municipal da villa de S. Gonçalo remettendo um requerimento de Cassiano Faustino de Souza e Lourenço Faustino de Souza, affim de que sobre elle esta assembléa delibere.

ORDEM DO DIA.

PARTE 1.ª

O SR. AGESILAU:—Sr. presidente; como V. Exc. e a casa sabem, na sessão do anno passado, quando se discutiu aqui o imposto sobre a exportação do gado, do qual eu fui o principal autor (devo dizer-lo com franqueza, qualquer que seja o merito ou demerito que d'ahi-me possa provir) contrahi um compromisso solenne para com a provincia, o qual eu desejo saldar antes que se encerrem os nossos trabalhos da presente sessão. Para isso, porém, necessito que o governo da provincia me dê alguns esclarecimentos, que julgo da maior importancia, e que são exactamente os que constituem o objecto do requerimento que passo a submeter á consideração da casa (b):

«Requeiro que com urgencia se peça ao governo da provincia as seguintes informações:

1.º Qual o rendimento que se tem arrecadado até o presente pela verba—imposto sobre a exportação do gado.

—E' este—respondeu o creado, indicando o quarto, que tens defronte.

Os dous esposos se recolheram aquella sinistra alcova. O corujão grasnou de novo no esgalho resseco de um sobreiro. O ceo, de subito, velou-se de nuvens accossadas em turbilhões pelo vento septentrional. O fulgor da lua fechou-se no bojo negro da borrasca. Os eucos silvavão nas vigas deste tecto. La fóra a ramação varejada pela chuva torrencial, rangia e gemia rouca e formidavel, cot ao milhares de homens partidos pela espinha dorsal.

—Que imagem!—observei eu—Tambem me sinto quebrar pela espinha dorsal as guaras da tua rethorica. Tens vislumbres de Victor Hugo! Isso faz-me lembrar a torre da igreja, que parecia uma verruma a furar o ceo. Ha muita gente que escreve como tu conversas. Estou em crer que esse estylo é a vitella de Baltar que o da. Muita gente tenta modos, aqui vem comer!.. Eu mesmo, que escravo espalmadamente, estou a sentir em mim a dura necessidade de fallar como tu.

Conta-me agora, amigo de alma, que negruras intimas coarão ao interior da alcova em que os dois viajeiros exalarão os supremos aletos.

—Eram duas horas da manhã—continuou Antonio Joaquim—A essa hora, quem pozesse o ouvido nos resquícios d'aquella porta, ouveria um gemer unisono de duas vozes, um arrancar da vida em ancias estertorosas. Depois... vamos deitar—disse abruptamente o meu amigo.

—Deitar? e a historia?

—Amanhã.

2.º Quaes as causas que a experiencia tem demonstrado influirem na má arrecadação do dito imposto;

3.º Se pela presidencia da provincia já foi confeccionado o regulamento de que trata o art. 5.º da resolução n. 707 de 24 de agosto de 1870.—O deputado, Agesilau.

—Posto em discussão, é o requerimento apoiado e approvado sem debate.

O SR. F. LICINIO:—Sr. presidente! Na sessão do anno passado passou nesta casa um projecto que é hoje lei da provincia, creando o imposto de 15 reis sobre cada cabeça de gado exportado para fora da provincia. Esta lei, Srs., por mais justa que seja, despertou nos homens da provincia do Ceará uma injusta emulação, que se pôde chamar despeito, sem o menor fundamento ou motivo confessavel.

O Ceará, para onde o nosso gado vai exportado em maior escala, tomando sem razão aquella lei de imposto como uma offensa, os seus representantes na ultima sessão da assembléa legislativa trataram de crear uma outra lei de imposto, que se deve reputar uma verdadeira represalia tanto mais injusta quanto veio ferir e prejudicar a nossa principal e mais importante industria.

Assim, ao passo que a lei piahyense creou o imposto de 15 reis sobre cada cabeça de gado masculino e 35 de gado feminino que fosse exportado para fora da provincia, a lei cearense em represalia decretou o imposto de 25 reis sobre cada cabeça de gado exportado para o estrangeiro, que passasse pelo seu territorio. Ora, é sabido de todos que o Ceará não exporta nenhum gado para o estrangeiro, por isso aquella lei não visou outro fim senão tributar o nosso gado que embarca no porto da Amarração com destino á colonia franceza em Cayena, para onde vai annualmente mais de 8:000 bois; por quanto por uma anomalia e descuidosa indifferença dos poderes publicos o nosso primeiro e mais importante porto maritimo é em terreno cearense, onde embarca o nosso gado; e fundando-se nesta circumstancia inteiramente accidental o Ceará arrecada de nossa industria principal e exclusiva cerca de 20:0005 reis annuaes.

Este facto é certamente attentatorio das nossas leis e direitos, pois grava a nossa principal fonte de riqueza, já por de mais tributada e onerada de impostos; e é caso de representarmos ao governo ou á assembléa geral para

—E' impossivel! Eu não me vou deitar sem saber de que morrerão.

—Amanhã. Tens-me interrompido com ironias: hei-de castigar-te com a anciedade.

—Antonio Joaquim—isso é atroz e estranho a toda a graça. Diz-me, ao menos, se foi a vitella que os matou! Morrerão envenenados? apunhalarão-se reciprocamente por ciumes? Matou-a elle, e suicidou-se depois?

—Não respondo até amanhã. Não te cances... Escolhe uma das alcovas, e vamos deitar. Queres o quarto dos dois cadaveres!

—Quero!—bradei eu com exemplar intrepidez—quero penetrar-me dos miasmas cadavericos d'aquelle antro! Até amanhã.

Entrei com uma candeia na alcova, e deitei-me fatigado de alma e espirito, apagando a luz.

Vinte minutos depois, sentei-me de salto no leito sacudindo dos hombros os gripfos encravados de uma legião de demônios.

—Ha horrores ignotos neste quarto!—exclamei eu, e acendi a luz.

Olhei sobre mim, e em roda de mim: erão grossas de esquadros de persevejos, que irrompião em caravanas das cavernas do ceo, e das luras do tabique. Satei ao solho com os cabellos hirtos e os nervos em vibrações catalepticas. Peguei das botas a Frederica, e dei morte a milhares d'aquellas alimarias, que renasciam umas de outras, como tantas hydras de Lerna. Fez-se um fetido homicida na alcova.

Ah! as jacóias, e hebi o ar halitoso das pinhaes. Voltei a carmelitas, suendi os boques a viração da ma

que revoga uma lei tão offensiva ao Piahy. (apoiados.)

Para esse fim eu offereço á consideração da casa o seguinte requerimento: (lé.)

Requeiro que se nomeie uma comissão especial de 3 membros para na forma do art. 11 § 9 do acto adicional fazer uma representação que esta assembléa deve dirigir a assembléa geral ou ao governo contra as leis da provincia do Ceará, que offendem os direitos desta quanto ao imposto creado de 25 reis sobre o gado exportado desta provincia para Cayena, passando pelo porto da Amarração.—O deputado, F. Licínio.

—Posto em discussão é approved sem debate.

—O Sr. presidente nomeia para a comissão requerida os Srs. Licínio, Carlos Martins e Guimarães.

O SR. AGESILÃO:—Sr. president. pedi a palavra para offerecer a consideração da casa o requerimento, que passo a ler. (lé.)

Requeiro que se nomeie uma comissão de trez membros para o fim de com a maior urgencia formular uma representação que esta assembléa deve dirigir a assembléa geral legislativa, a cerca da posse indebita ou illegal, em que se acha a provincia do Ceará do territorio desta, comprehendido entre a foz do Igua-russú e a do rio Ti nonhr, e notavel mente do porto da Amarração.—O deputado, Agesilão.

O anno passado, Sr. presidente, eu tive occasião de offerecer á consideração da casa um requerimento identico a este. A meza tomando na consideração devida, remetteo á uma comissão para formular a representação. Sendo isto feito dias antes do encerramento da sessão, supponho que foi este o motivo poderoso, pelo qual a comissão deixou de formular a representação que eu requeri. Tendo os poderes dessa comissão caducado com o encerramento da sessão do anno passado; e sendo da maior importancia para a provincia a medida que tive a honra de propôr, entendi do meu dever requerer de novo a nomeação de uma comissão que fizesse este anno o que a outra não pôde fazer o anno passado.

—Posto em discussão o requerimento, é approved sem debate.

—O Sr. presidente nomeia para a comissão requerida os Sr. J. Newton, M. Osorio e Mamede.

ORDEM DO DIA.

2.ª PARTE.

—Continuação da discussão do art. 2.º do projecto n. 2.

O SR. MAMEDE:—Sr. presidente, havendo o autor do projecto, que está em discussão, promettido que no correr della daria todos os esclarecimentos, em ordem de o justificar; eu exijo que satisfaça o seu compromisso, afim de que eu possa votar conscienciosamente. Quererrei mesmo que na justificação que peço, elle nos esclareça: primeiro, qual o numero da população de todo o municipio de Valença; segundo, quantas cadeiras do ensino primario alli existem, e terceiro, finalmente, qual o numero dos alumnos que as frequentam.

O SR. F. LICÍNIO:—Sr. presidente. Com muito praser acudo ao convite do nobre depu-

tado para dar as explicações que exige relativamente á creação d'uma cadeira de instrução primaria na povoação do Prata, no municipio de Valença, o que prometto faser em breves e succintas palavras.

Não será preciso mais, Sr. presidente, do que recordar a casa algumas palavras de que fiz preceder a proposta, quando tive a honra de submeter á sua consideração, as quaes me pareceram suíficientes para quem deseja de coração que a instrução primaria em nossa provincia seja proporcionada ao filho do povo na maior escala e na razão de sua necessidade; por quanto não faço a injustiça de suppor que haja entre vós algum que a conteste em principio, nem que seja capaz de negar a utilidade geral e especial do projecto.

Por conseguinte, dispensando-me mais longo desenvolvimento na demonstração de principios e ideias, em que todos estes nos accordes e convenidos, resta-me provar em poucas palavras que a povoação do Prata merece a medida proposta, e reclama das representantes da provincia um beneficio semelhante.

O Sr. J. Newton:—Poderia ter lugar, si o estado dos nossos cofres o permitissem.

O Sr. F. Licínio:—Eu supponho que por menos hesongeiro que seja o estado financeiro da provincia, pode bem comportar uma tão pequena despesa, para um fim tão util.

A LUPONARIA, Srs., do povoado do Prata, sabe muito bem o nobre deputado que pediu-me explicações, pois em suas desobrigas deve ter tido occasião de passar muito perto delle e de saber de suas necessidades.

Este povoado se acha situado a 23 ou 24 leguas desta capital, á margem esquerda do rio Puty, quasi nas extremas deste municipio, com o municipio de Valença, donde dista igual numero de leguas, distanciando quasi outro tanto da villa de Marvão e Campo-maior, como já tive occasião de dizer nesta casa. Havendo somente escollas naquelles lugares, os pobres que habitam o Prata, não tem meios de mandar seus filhos a essas paragens para receber a instrução que nellas se proporciona. Nestas condições estão aquelles privados do beneficio da instrução, e condemnados eternamente ás trevas da ignorancia.

E nem se diga que é pequeno o numero de habitantes daquelle povoado, porque, com quanto eu ha pouco tempo passasse por elle e não podesse calcular exactamente o numero das almas que lá residem, pude todavia avaliar que não é inferior a 200 ou mais pessoas, segundo me informaram.

Tem já varias casas de telha, umas acabadas e outras em construcção, muitos casebres de palha, o principio d'uma igreja, cuja capellamor se acha coberta e os paredões do corpo em boa altura; faz-se alli algum commercio de generos do paiz e de mercadorias estrangeiras, e para lá affluem permanentemente povos não só do municipio de Valença, como de todos que lhe ficam visinhos.

Alem disto, Srs., o povoado do Prata promette um futuro prospero, sendo como é situado a margem de um rio navegavel. Com effeito, o rio Puty é na estação invernosissima perfeitamente navegavel até lá; e n'um tempo que não está longe, a companhia de navegação á vapor que

temos se estenderá até esse ponto no seu proprio interesse, e não ha contestar o grande beneficio que he licito d'ahi esperar, tanto para o Prata, como para todos os povos ribeirinhos d'uma e outra margem do Puty.

O Sr. Agesilão:—O Prata em qual das duas margens está?

O Sr. F. Licínio:—Está á margem esquerda.

O Sr. Agesilão:—A margem esquerda do rio Puty pertence ao municipio de Therezina.

O Sr. F. Licínio:—Nem toda ella; depois que o rio Puty deixa o municipio de Marvão entra no de Valença, banhando-o pelo lado do norte, e um pouco abaixo da foz do rio S. Nicolau e S. Victor ainda no municipio de Valença, está situada a povoação do Prata, formando o centro que descrevi,—com uma população em sua maioria nimamente pobre, que não tem recursos para dar instrução aos seus filhos em numero superior a 30 meninos, que não de constituir as gerações futuras dessas paragens; e nestas condições o Prata merece uma cadeira de instrução publica.

O Sr. J. Newton:—Quando for occasião oportuna tudo se fará.

O Sr. F. Licínio:—A oportunidade parece-me que é chegada, agora que nos achamos reunidos para curar das necessidades e interesses da provincia.

O Sr. Agesilão:—Para dar incremento á instrução publica, sempre é occasião oportuna. (Crusam-se diversos apartes.)

O Sr. F. Licínio:—Apoiado. A razão de tanta celeridade e de tão viva contestação (rindo-se) ás ideias do projecto, é elle não crear tambem duas ou trez cadeiras no Mocha.

O Sr. Jeremias Mello:—Isso é uma offensa que V. Exc. faz aos oitenses. Peço-lhe que retire essa expressão.

(Crusam-se diversos apartes.)

O Sr. F. Licínio:—Não quiz nem foi minha intenção offender a ninguém e muito menos aos oitenses; foi um simples gracejo, que estou prompto a retirar si os nobres deputados entenderem que envolve qualquer offensa.

(Crusam-se diversos apartes.)

O Sr. F. Licínio:—Não é fora de proposito.

O Sr. J. Clementino:—Está visto que o nobre deputado não deseja senão dar preferencia á Valença.

O Sr. F. Licínio:—... de proposito que en me escuso de entrar nessa questão de preferencia, de que fallam os nobres deputados; por quanto, como representante da provincia não tenho preferencia a dar a este ou aquelle lugar della; ou aliás, todos os municipios occupam de preferencia o meu fraco concurso e solicitude nesta casa, por cujos interesses cumpre-me velar, sem indagar si é de Valença, de Oeiras ou d'outro municipio a medida que se propõe e se discute. Creio que tenho dado provas disto (apoiados).

O aparte que dirigi com relação ao Mocha não foi mais do que um simples gracejo suggerido pela animação com que me interrompeu o nobre deputado, que se senta a minha direita; mas nunca com o proposito de offender-o, como ja declarei.

O nobre deputado que me pediu explicações,

perguntou-me se já em Valença não existiam 3 cadeiras de instrução primaria. Srs., o municipio de Valença occupa uma zona de cerca de 50 leguas de diametro quer na direcção S. N., quer na de L. O., bastante povoada, havendo ribeiras que as moradas e tlo a vista umas das outras, como em uma povoação.

E' verdade que esta assembléa o anno passado decretou a creação d'uma cadeira na povoação da Missão dos Aruazes, que dista 10 leguas da villa de Valença; e a utilidade e necessidade dessa medida foi tal, que aquelle escola é hoje frequentada por 23 alumnos, a maioria de uns 10 ou 12 que se preparam para matricular-se,—o que já não tem feito porque são tão pobres, que seus pais não tem podido dar-lhe roupa e calçado para se apresentarem ao mestre. Eu queria, Srs., que me respondessem si em muitas villas desta provincia onde ha escola de de annos, frequenta a escola não digo aquelle numero de alumnos, mas simplesmente a metade.

O Sr. Agesilão:—Isto prova a necessidade e utilidade da cadeira dos Aruazes.

O Sr. Firmo Licínio:—Apoiado.

Um Sr. deputado:—E' por esta razão que eu não quero estar votando por creação de cadeiras.

O Sr. F. Licínio:—Já vedes, Srs., que não obstante a existencia de duas cadeiras na villa de Valença, uma do sexo feminino, a cadeira da Missão dos Aruazes foi de tanta necessidade que é hoje frequentada por um numero tão crescido de alumnos, que estavam irremissivelmente condemnados á negação da instrução. Ora, se isto a ontrecu com a cadeira da Missão dos Aruazes, que dista apenas 10 leguas da villa de Valença, o que dizemos da povoação do Prata, que se acha mais do duplo daquella distancia, com uma população superior e tam bem nimamente pobre?

O Sr. Joaquim Newton:—Guardemos tudo isto para quando a provincia pagar as suas dividas.

O Sr. F. Licínio:—Eu entendo que a necessidade d'uma cadeira no Prata é inadiavel, attenta a demonstração que acabei de fazer.

(Crusam-se diversos apartes.)

Desta maneira, segundo entendem os nobres deputados, não se pode crear uma cadeira em um lugar, sem crear ao mesmo tempo em muitos ou em todos!

O Sr. J. Newton:—Hoje não se pode crear nenhuma, porque a provincia não tem com que pague os seus empregados.

O Sr. F. Licínio:—Se não é possivel a creação de cadeiras nos diferentes lugares da provincia, como não é, não vejo razão seria para que deixemos de attender a uma necessidade bem verificada e uma medida de manifesta utilidade como a cadeira do Prata.

(Crusam-se diversos apartes.)

Pois proponha o nobre deputado (com forra) essas grandes reformas; empregue seu talento e illustração em submeter á nossa apreciação medidas que tendam a diminuir o deficit da provincia e levantar as nossas finanças, que eu lhe asseguro hypothecar desde já o meu voto e meu fraco concurso; mas em quanto isto não se der, consinta que eu prove e demonstre ine-

drugada, e tomei a reclinar o corpo lasso no catre ensanguentado, conservando a candieira accesa.

Dahi a instantes, as ordas resultando das tocas acardunavam-se nas paredes, e formavam conchellos em temerosa quietação; depois abriam fileiras, e subiam ao tecto. Eu, sentado no cavalete de torturas, examinava com a luneta estas infundadas evoluções, e vi-as despenharem-se do tecto sobre mim a prumo. As centurias, ferozes de fome e sede de vingança. E eu voltava de novo com as botas, e elles fugiam com uma v localidade insultadora. Pela primeira vez em minha vida eu vi persveijos com azas a esvoaçarem n'aquelle ambiente empastado do sangue d'ellas.

Reflexos a varios naturalistas este facto, e ninguém acreditou na existencia dos persveijos alados de Baltar. Honnem abri um livro do zoólogo dr. Charbonnier, e tive occasião de ver que este hydropico tem azas rudimentares, e não duvida o sabio absolutamente que o persvejo as tenha completas. Deu's frago este naturalista a Baltar para honra e gloria da sciencia!

Eu senti então um incendio febril, e toaduras de cabeça, vertigens mortaes a cada nova fronda. Jime fallavam forças para brandir as botas contra a parade. Sentime no talcoado, e chorei com o Moino nas l'grads Minburnes. A qui tenho um livro de sciencia a explicar-me aquelle angustia.

A candieira apagava-se a mingoa de óleo. As alimarias, protigidas pelas trevas, atecaram-me no meu refugio. Egari-me de golpe, e não si que gementes rugidos de d'hirão e desesperação atirei á face da providencia, que era ara o persvejo. Quiz fugir p'ly porta, mas p'lyera o dino. Respava com as unhas nas paredes, e estripava chamas de infames. Refugia, estirpando os dentes, q'ly brava a minha furia com g'lyidos.

N'isso ouvi passos, na saleta que dirigiram á minha porta.

—Que tens?—disse uma voz.

Era Antonio Joaquim.

—Está tu?—exclamou—salva-me com uma luz, que eu sinto-me morrer!

E g'lymi.

—Assim gemeram ha dez annos os dous infelizes, cujo historia te cont'ly—disse elle em solenne despriso—Ago a comp'ly hendas como elles morreram ali? D'ly morte que te ameaça ali, desgracado! Já sabes o final da his'ly? O g'lylloso cavalleiro e a g'lyntil dama ab'ly acbaram x'lytr'ly-os, coadidos, em co'ly e quasi em alma p'lylos p'ly-v'ly-j's.

—Abre-me a porta por piedade—rebrami eu—que a p'lymas t'lyho vida para con'ly cer que estou morto.!

entre lacrimoso e alegre—Que modestia de narrador!... Mas diss'ly-me que deste quarto haviam sabido dous cadaveres.

—Eshiram—replicou Antonio Joaquim.

—Co'ly no? não intendo!...

—O que d'ly aqui sabiu foram duas almas ceceadas. O sangue, que a vida, tinha aqui ficado nas goelas d'lyas alcántaras de ferro. Que eramos nós sem sangue? Dous cadaveres com um pouco de espirito para nunca mais nos deitarmos em camas da taverna de Baltar.

XXII

Um d'estes dias, como eu estivesse accendendo um phosphoro da fabrica de g'lyneza, reparei nas figuras da caixa. Era um camponez, embebendo n'um lenço as lagrimas do olho direito; e, com o braço esquerdo est'ly mudo e r'lycosum'lyte a um boi, dizia em hespanhol: Em vez de hijos t'lygo um buey, que me dá grandes satisfacc'lyes. A satirica referencia que os nossos visinhos dão a esse distico não a sei. O que se vê menos mel d'lyshuio e um sujeito, ceamovido a prantos, affagando um boi, que, á mingua de filhos, lhe dá muita satisfação. Isso, que não é nada serio, nem era possivel sel-o n'uma caixa de phosphoros gallega, a mim tocou-me n'alma com singular m'lylancoia, porque me trouxe a lembrança uma historia, que Antonio Joaquim me contou, depois que al'lynosamos em Villago.

A l'lyeira passou por entre uma grossa manada de bois, que vinha para o Porto, com destino a Inglaterra. Os co'lypulentos e nedios ruminantes caminhavam tristes, relancando sobre a ruidosa locomotiva os seus magri-

ficos e languidos olhos. Se as d'lys pessoas, que iam na liteira, foss'ly g'lynte p'lyssador, e calculador, e v'ly roda em economias polic'lyas ou r'lys sciencias attententes á prosperidade—d'lys aq'ly s'ly curriam a discor'ly sobre a conveniencia de m'lydar-nos os Ingl'ly z os loiz gordos e comernos os bois magros por alio p'lyço. Recor'damos esp'lyrituosos a estúpido z de nossos p'lys que correm bois gordos muito em conta, e d'ly s'ly mesmos andavam gordos, e tinham muito dinheiro, s'ly m'ly mandar bois para Inglaterra. Da censura á ignorancia de nossos p'lys, passaríamos ao elogio dos nossos sabios co'lymp'lytados, e dos magrinhos que aproveitam mais que os agricultores, e que os s'ly bois; e d'ly pois de largo e fundo discutir a proposito de boiz gordos, adom'lycamos ambos ab'ly p'lylas alturas de Rio Tin o, e so'ly d'lymos com as v'lys e'lys magros do sonho de Puty, sonho de fome, que, a m'ly ver não foi acertadamente interpretado por Joseph. O rei do Egypto sonhava com os açougues de Pot'lygd'ly século XIX.

—Que magnifica l'lyoda!—disse eu—O boi é o quodrup'ly de que mais s'ly parece com um phosphoro. Vê tu o passo m'lysurado, grave, e cadente de um boi! O olhar meditativo! a susad'lyza do s'lyp'ly col'ly or'ly revelativo de um co'lynplio do trabalho int'lyctual que se está laborando n'lyquella enorme c'lyba! H'ly grandes philosophos inq'lyst'lyv'lynencia menos se'lyos e cogitativos que o boi! De e'lyrio sabes, amigo Antonio Joaquim, a importancia social, legendaria, symbolica, e mythica do boi na antiguidade.

das, cuja utilidade o nobre deputado não poderá seriamente contestar.

O Sr. J. Newton.—Dá um aparte.

O Sr. F. Licínio.—Concluindo, Srs., direi-me parece ter satisfeito o pedido do nobre deputado: pode pois votar sem desculpa a favor da medida, que eu certamente não teria proposto si visse que era desnecessaria, ou ao menos de uma necessidade adiavel.

O Sr. J. Newton.—Não digo o contrario; sim que não posso votar a favor della por causa das finanças da provincia.

O Sr. padre Mamede.—Que legoas vão da sessão ao Prata?

O Sr. F. Licínio.—Não posso dizer ao certo, mas sei que dista mais de 20 legoas.

—Encerrada a discussão e posto o projecto a votação foi rejeitado.

O Sr. Agésilau requer que se consigne a acta, que elle votou a favor do projecto deitado, porque deseja que a todo tempo consiga que elle como representante da provincia jamais negou o seu voto aos projectos de lei que tinham por fim dar instrução aos filhos morantes do povo.

O Sr. presidente declara que seria feita declaração requerida.

—Entra em 1.ª discussão e é approvado em debate o projecto n. 4.

—Entra em 2.ª discussão o projecto n. 5.

—Retirando-se o Sr. 1.º secretario, o Sr. presidente convida o Sr. 2.º secretario para vir de 1.º e o Sr. Osorio para substituir nelle.

—Continuando a discussão do projecto, foram approvados sem debate os artigos 1.º a 174.

—Posto em discussão o artigo 175, verificou-se estar adiantada a hora pelo que o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e manda a sessão.

—O Sr. Licínio apresenta o seguinte projecto, que vai a imprimir, por ser julgado materia de deliberação:

Art. 1.º A força policial da provincia do Piahy para o anno financeiro de 1872 a 1873 será a mesma fixada no art. 1.º §§ 1.º e 2.º da resolução n. 696 de 16 de agosto de 1870.

Art. 2.º Ficam igualmente em vigor os arts. 2, 3, e 4 da sobredita resolução.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da assembléa legislativa do Piahy, 12 de julho de 1871.—Os deputados Firmino Licínio da Silva Soares, Joaquim Clementino de Souza Martins, Antonio José d' Araujo Bacellar.

—O Sr. M. Osorio envia a meza o seguinte requerimento, que foi approvado sem debate: «Requeiro que se peça da secretaria desta assembléa as seguintes informações:

1.º Se na sessão de 1866 ou seguintes foi apresentado a assembléa para ser approvado o codigo de posturas confeccionado pela camara municipal da villa da União; 2.º, no caso affirmativo que destino teve elle.—O deputado, M. Osorio.»

ORDEN DO DIA.

2.ª PARTE.

—Entra em discussão o projecto n. 3, e sendo approvado passa a 3.ª a comissão da redacção.

—Entra finalmente em 2.ª discussão a continuação da discussão do projecto n. 5, e foram approvados os artigos 175 a 215 ultimo, passando a 3.ª discussão.—A' commissão de redacção.

—E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designa a ordem do dia seguinte e levanta a sessão.

Discurso proferido pelo Sr. deputado F. Licínio na sessão ordinaria de 5 do corrente.

O SR. F. LICÍNIO.—Sr. presidente, tenho a honra de submeter á consideração desta assembléa o seguinte projecto de resolução. (Le) Prescindo de desenvolver longamente a materia que faz objecto do projecto que acabei de ler, porque estou convencido e creio ser tambem a convicção da casa—que é ella de primeira intuição e da mais palpitante necessidade...

O Sr. Joaquim Newton.—Era bom que o estado financeiro da provincia paralisasse.

O Sr. F. Licínio.—Seria perfeitamente que o estado das finanças de nossa provincia não é lisongeiro, nem animador, que ella falta actualmente com um grande deficit; sou o primeiro a reconhecer que ella está na restricta obrigação de pagar primeiro que tudo as suas devidas, que sobem a uma cifra consideravel relativamente; mas sei tambem que não se deve deixar de iniciar-se um melhoramento da ordem deste, máxime dependendo de tão diminuta despeza.

Si deixarmos de parte medidas desta natureza por amor de uma pequena e onerosa, que nada influe no deficit provincial, posso garantir-vos que hemos de retrogradar muitos annos concorrendo para a estagnação da instrução primaria entre nós. Ninguem póde viver sem pão, e na casa ou na familia que este não existe, nem por isso deixarão de viver os membros dessa familia; e si a educação é para o espirito o mesmo que o pão é para o corpo, não deixa o povo de receber a educação gratuita como quer a nossa constituição porque o thesouro não está recheado de dinheiro, tanto mais quando todos reconhecem o atrazo e o triste estado em que se acha neste como em outros muitos pontos a nossa provincia. E' por isso que digo que a materia do presente projecto é de primeira intuição, não carece de demonstração nem de argumentos em seu apoio; basta enunciar-se para calar apruno no espirito de todos e principalmente no espirito illustrado dos representantes da provincia.

O Sr. J. Newton.—A ideia é sublime; porem os cofres publicos não têm dinheiro.

O Sr. F. Licínio.—Tambem sei disto e o confesso; mas si a medida é de tanta necessidade e importancia; si ninguém duvida de sua utilidade, vale a pena que esta assembléa não hesite um só momento em a adoptar para colher mais tarde fructos do pequeno sacrificio, si é que ella importa algum.

Senhores, com relação ao lugar Prata—a medida torna-se de uma necessidade indelivavel, urgente e inadivavel, attentas as seguintes considerações. Aquella povoação demora á margem esquerda do rio Puty nas extremas de terra do município de Valença, distante destes lugares mais de 24 legoas: igual distancia vai da mesma parte ás villas de Campinaiar e Marvão; e os pobres que alli residem não possuem nem dispõem de meios de levar seus filhos ás escolas publicas desses lugares tão remotos. Nestas condições elles ficam privados da educação primaria, a mais elementar, e ficarão eternamente condemnados ás trevas da ignorancia a mais cruel, si vos recusardes a lhes enviar um professor, que as espaneque.

Nem se diga que o lugar Prata não está nas condições de merecer um tão pequeno beneficio da representação provincial do Piahy; por quanto é um povoado já bastante crescido, que conta de 30 a 40 meninos pobres nas condições de frequentar aulas e que não frequentam nenhuma.

Tem já algumas casas de telha e outras em construção; um grande numero de casebres—palhoças.

Além disto aquelle povoado é de algum futuro, pois pode em toda a estação hivernosa subir até lá a navegação á vapor sem o menor embarço no rio Puty, que nesse tempo é perfeitamente navegavel.

Sr. presidente, si fosse preciso adduzir mais argumentos, eu diria que ainda ha pouco, senhores, vistas um quadro e um calculo construído para os corações piahyenses. Segundo demonstrou-nos perfeitamente o Exm. presidente na sua relatoria, o Piahy quanto á instrução occupa o 13.º lugar entre as suas 20 irmandades; ella está muito a quem de outras provincias, que não têm talvez as mesmas rendas e são inferiores os seus recursos. Porque isto assim, quando nos podemos avantajarmos por meio de medidas desta importancia e necessidade?

Por tanto, eu me limitarei a isto agora, esperando poder desenvolver todo o meu pensamento e demonstrar-vos a utilidade do projecto se praz que o que dito li a não julgardes sufficiente.

Publicações geraes.

O Sr. Casimiro de M. Sarmiento e o seu defensor.

Sob a epigrafe—quem não gosta como nos—aparece no ultimo n. deste jornal um a t e a d f e s t o do Sr. Casemiro, e reza de algumas palavras que fizeram publicas levadas por justa indignação, por haver este Sr. na noite de S. João, lançado buscapés com ra a familia, que teve a infelicidade de passar pela praça do Commercio, de um modo traiçoeiro e indigno, que tornou o seu procedimento ainda mais revoltante.

Dissimulamos que o buscapé foi lançado traiz e era e indignamente, porque além do acto em si ser um dos mais reprovados, accresce que o Sr. Casemiro servio-se, como te a sua cidade, da attençao e deferencia que os seus companheiros manifestarão para a gesto satisfazer a sua intenção; por quanto tendo a familia, que foi victima do acto, porada a alguma distancia do lugar em que estavam saltando os buscapés com o recio de passar, cuido perfeitamente que se evitava a desgracia que se achava para que se desgraciasse um pouco a sã de f e g o s, em que n o e l a p s s a s e e t u d e h a i d o em segundo uma p u s a, a f o m b o s e u i o seu comu h a c o n t a n c i a de q u e n o e r i a e c o m m o l a d o, mas em m e t o c a m i o h o, o Sr. Casemiro partiu no ramo em que ella va, e chegando a pequena distancia, arremettendo busapés, que, descrevendo uma linha recta, alcançou a uma das se t h o s.

Procedendo heuica proeza, voltou o Sr. Casemiro cheio de si e triumphante para onde estavam os seus companheiros, sem dar a menor desculpa e sem procurar atenuar a sua culpa, se ignorava, quem era a victima de sua iniqua, ou innocente brincadeira, como disse o seu defensor, que af

lieta tratava de extinguir o fogo que havia se lhe communicado á roupa.

Depois de um acontecimento desta ordem, qualquer homem duado de pundonor, que deile fosse causa, ainda que involuntaria, além de justificar se, retrair se-hia contrariando; mas o Sr. Casemiro mostrou satifacção, contentando com dobrada furia, tendo sem duvida o seo acto como uma gloria!

Por certo, um facto semelhante é bastante para revelar completa ausencia de educação do seo autor, uma perversão moral, quando não for o resultado dos excessos alcoholicos; por quanto os proprios selvagens sabem conceder ao sexo fragil certas attentões e tratá-lo com algum acatamento.

Exposto, como temos, sem medo de contestação, em sua realidade o occorrido, passamos agora a analysar a defesa do Sr. Casemiro, que, depois de ter posto em perigo os dias de vida de uma mãe de familia, veio perante o publico, não justificar-se, mas vomitar injurias com cyateo despoluto.

Começou o Sr. Casemiro, ou o seu defensor dizendo que fomos injustos por haver os declarado unicamente o seo nome, de tendo em silencio os d s s e o s c o m p a n h e i r o s, que por sua conta revelou, de volta com os de outros, que allegou terem tambem lançado buscapés, como que procurando apadrinhar-se e fazer recahir sobre elles parte da responsabilidade do seo desenfreado procedimento.

Que necessidade!

Nunca, Sr. Casemiro, se é injusto, quando se pune devidamente o delinquente. Se delinquimos o seo nome não foi para lhe offender e sim para applicar-lhe uma correção moral; não mencionamos os nomes d s s e s c o m p a n h e i r o s, porque estamos certos que elles não só não tomarão parte no seo acto, como tambem não o approvam; e julgamos que elles e os mais, de que fallu a sua defesa, são incapazes de praticar uma acção igual a esta sua. Portanto se mencionassemos os nomes delles é que seriamos injustos.

Saiba o Sr. Casemiro que a delação de amigos e companheiros é sempre um acto indigno e sumamente reprovado, em quaesquer circumstancias em que o homem se ahe collocado, pelo que S S jamais deveria delatar os seus nomes; mas já que os delatou, deo uma pedra de toque onde pode ser aferida a nobreza do seo caracter.

E de mais convença-se o Sr. Casemiro que a consideração de achar-se em boa companhia, em vez de attenuar a gravidade do seo acto, torna-o pelo contrario mais sensível, porque quanto mais honrosa é a companhia em que nos achamos tanto mais feia é a má acção que nessa occasiao commettemos.

Continuando, disse o Sr. Casemiro ou o seu defensor—que não pode descobrir em tão innocente brincadeira o proposito de offender quem nem se conhecia (!)

Esta é realmente admiravel!

Não temos dados para avaliar se este trecho é parto de crassa ignorancia, ou se foi escripto com o fim de escarnecer do publico, ostentando-se a pratica do mal.

Então julga o Sr. Casemiro que é um innocente brincadeira o lançar-se buscapés contra quem vai tranquillamente caminhando pela rua, sobre tudo sendo familia? Pois sabe o Sr. Casemiro que tal brincadeira é uma provocação, um insulto grosseiro acimo de todos os maiores rigores, e do qual podem resultar as mais funestas e consequencias.

A consideração de não ter havido proposito de offender a pessoa certa e determinada, ainda mais revoltante torna o seo procedimento, provando o trestocamento com que dirigio a offensa. No entretanto o seo procedimento ulterior nos priva de aceditar em sua ignorancia neste ponto.

O Sr. Casimiro e o seu defensor nos censuraram mais por uns termos commovidos, em verdade de haver um buscapé, que não tem juizo, quando a basta do vestido do

uma senhora, ao passo que não nos comovemos e não gritamos contra os que a tacião buscapês contra os pretinhos que cantão ao boi, p'lo que nos offerece presente de rebuçados.

A injuriã ahi assacada resvala por cima de nós e vai attingir a familia que, depois de ter felizmente se livrado de ser victima do fogo não ficou isenta de ser alvo de insultos, que aprouve ao defensor do Sr. Casimiro atirar lhe estabelendo parallel'o entre os direitos e attentões, que lhe são devidos e os dos pretinhos que cantão ao boi.

Não descemos a responder torpezas deste jaez. O publico que avallie para quanto estão talhados o Sr. Casimiro e o seu defensor.

Podiamos, uzando do direito de reparação, devolver tão bella comparação a familia de ambos; mas a tanta vileza se oppõe a nossa propria dignidade.

Cria o Sr. Casimiro que sempre estaremos na estacada para castigar a qualquer peralvilho fatuo e insolente q' desacatar as familias, seja ellas ricas ou pobres, grandes ou pequenas, não só por ser em nós natural o sentimento de consideração e respeito para com toda e qualquer familia, como por entendermos ser necessaria a repressão, a fim de ser mantida a ordem publica.

Não pode o Sr. Casimiro attribuir o facto ao mero acaso ou a fatalidade, porque, como já dissemos, foi por vezes advertido para deixar a familia passar.

Sabemos que buscapê não tem juizo, mas suppunhamos que o Sr. Casimiro, que o lançou, tivesse; e já que attribuiu ao buscapê a falta de juizo que não teve, equiparou-se a elle, e ficamos, por tanto, autorizados a dizer que o Sr. Casimiro é um verdadeiro buscapê, na sociedade.

Para darmos ao Sr. Casimiro uma prova cabal dos nossos sentimentos philantropicos, aconselhamos-lhe a regra de bem viver—que quem não obteve educação na casa paterna está exposto a receber-a na praça publica. Não entenda, porem, que o ameaçamos: para nós não existem outras armas além das da razão. Não obstante repare que talvez, entre os seus conhecidos encontre exemplos do que vimos de dizer.

Finalmente qualifica-nos o Sr. Casimiro ou o seu defensor de cynicos e miseraveis, somente por termos censurado, ainda que brandamente, o seu procedimento!

Que moço de futuro esperançoso! Eia avante, Sr. Casimiro, vai muito bem. E assim mesmo que justifica-se de factos que causão indignação geral.

Significão, porem, tão desvairadas decomposturas o valor real do Sr. Casimiro, e o conceito de que é digno, bem como a inteireza e moralidade dos sentimentos do seu defensor e a sua pericia na rotina dos convicijos, ou então que ambos ignorão que cynicos e miseraveis são aquelles que praticão actos semelhantes ao q' profligamos, e tem a coragem de ostenta-los em publico; que cynicos e miseraveis são aquelles que comparão familias honestas com os pretinhos que cantão ao boi; que cynicos e miseraveis são aquelles que por entreliuimento stirão se na carreira do vicio.

Presamos sobre modo a nossa reputação para não expormos a censura publica a de quem quer que seja, a não sermos levados por motivos imperiosos.

Por tanto pedimos aos que nos lerem que relevem-nos qualquer expressão mais energica que, por ventura, nos tenha escapado; e de já declaramos que não responderemos mais qualquer catechumaria que nos sobrevier neste assumpto.

Temos consciencia de que prestamos ao Sr. Casimiro um beneficio, e á sociedade um serviço.

Theresina, 10 de julho de 1871.

Um que não gostou.

Eleição

dos mordomos para a festa de N. S. do Carmo—protectora do estabelecimento de educandos.

Juizes:

Dr. Eneas José Nogueira e coronel Francisco Felix Corrêa.

Juizes:

As Ilmas. e Exmas. Sras. DD. Zelina Tirolante Pires Ferreira e Hermelinda Clara de Aguiar.

Mordomos:

1.ª noite:—O Illm. Sr. capitão Lyandro Francisco Nogueira e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Antonia Joaquina Gonçalves Pedreira Portellada.

2.ª noite:—O Illm. Sr. Domingos Gonçalves Pedreira Sobrinho e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Gracinda Marcellina Gonçalves Pedreira.

3.ª noite:—O Illm. Sr. capitão José Gonçalves Pedreira e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Simplicia Rosa de Araujo.

4.ª noite:—O Illm. Sr. tenente coronel D.ogo Alves Lobio e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Maria Modista da Assumpção Soares.

5.ª noite:—O Illm. Sr. capitão Joaquim Luiz da Silva e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Raimunda Baptista Burlamaque.

6.ª noite:—O Illm. Sr. major José Thomaz de Aguiar Catanhede e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Mathildes Maria Mazza.

7.ª noite:—O Illm. Sr. major Antonio José de Araujo Bacellar e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Innocencia Carlota do Amor Divino.

8.ª noite:—As Ilmas. e Exmas. Sras. moças.

9.ª noite:—O Illm. Sr. coronel Antonio Fernandes de Vasconcellos e a Illm.ª e Exm.ª Sr.ª D. Marianna Emilia de Lima e Silva Osorio.

REVISTA SEMANAL.

Actos officiaes.—Do governo da provincia:

Theresina.—Por acto de 23 de junho ultimo foi concedida, ao 2.º sargento da companhia policial Euclides Alves do Nascimento uma licença de 30 dias sem vencimentos para tratar-se.

—Por acto de 27 tambem foi concedida ao professor publico do 1.º districto Candido Alves de Noronha, uma licença de 3 mezes com vencimentos para o mesmo fim.

—Por actos de 30 forão nomeados os cidadãos Henrique Guilherme dos Santos e Honorio Alves Parentes para os lugares de procuradores fiscaes, este do thesouro publico e aquelle da thesouraria de fazenda, durante o impedimento dos effectivos que achão-se com assnto na assembléa provincial.

—Por acto de igual data foi aberto um credito da quantia de 1:900\$ reis na verba «thesouro e thesouraria de fazenda» do corrente exercicio, para pagamento dos vencimentos dos empregados da thesouraria de fazenda relativamente ao corrente mez.

Campanha maior.—Por acto de 26 foi declarado de nenhum effeito a nomeação do alferes Joao Antonio Pacheco para capitão da 2.ª companhia do esquadrão n. 3 da guarda nacional desse municipio.

Parnahyba.—Por acto de 28 foi nomeado sob proposta do commandante do corpo de cavallaria n. 2 da guarda nacional desse municipio, o guarda Leocadio José Pinheiro para o posto de alferes da 2.ª companhia do 2.º esquadrão de cavallaria do dito corpo.

S. Gonçalo.—Por acto de igual data foi demittido José Pedro Serine do cargo de 5.º suplente do delegado de policia desse termo por assim convir ao serviço publico.

P. Imperial.—Por acto de 23, foi privado do posto de alferes porta bandeira Belisario de Souza Lima desse municipio, por nao se ter apresentado fardado dentro do prazo legal, quando representou o respectivo commandante superior.

Independencia.—Por actos de igual data forão designadas a 3.ª domingo de julho para ter lugar a reunião do conselho de qualificação da guarda nacional desse municipio, e a 3.ª domingo de setembro para ter lugar a reunião do conselho de revista da mesma guarda.

Companhia de vapores.—Até esta data não foi convocada a assembléa geral de accionistas desta companhia que tem de approvar as contas da directoria no 1.º semestre do corrente anno.

Si não ha uma razão especial que se opponha a convocação dessa reunião dos accionistas, achamos conveniente que seja quanto antes convocada. O mez que corre é justamente aquelle em que ella deve ter lugar pelos estatutos, e negocios de mui alta importancia têm de ser discutidos nessa reunião.

Amarante.—E' este o nome que terá a florecente villa de S. Gonçalo, caso seja convertido em lei o projecto que presentemente se discute na assembléa provincial, elevando-a á categoria de cidade.

Barca de passagem.—Acha-se fundada no porto desta capital esta barca que custou á provincia do's contos de reis, pouco mais ou menos, sem que ninguém saiba se será applicada ao fim para que foi construida.

Com quanto estejamos convencido de que ella jamais se prestará a esse fim, como ja tivemos occasião de dizer, desejavamos sempre que se fizesse alguma tentativa nesse sentido.

O cabo de arame sobre o qual ella deve correr ja chegou da Europa; e pois, qual é a razão porque não se manda sental-o, ao menos para uma experiencia?

Dar-se-ha a hypothese de que barca e cabo de arame se estraguem e se inutilisem sem ao menos se ter feito um ensaio?

Limpeza da cidade.—Até esta data ainda a Illm.ª camara não tratou de dar cumprimento ás posturas do seu codigo que tratam deste importante assumpto. . . .

E' muito esquecimento!

EDITAL.

Tendo de proceder-se em setembro do corrente anno o lançamento de dizimos dos annos de 1869 á 1871, pede-se pela collectoria provincial, aos senhores administradores, tutores, curadores, e quaesquer creadores de gado, uma relação datada e assignada pelos mesmos, com especificação de seus nomes, titulos das fazendas, lugares ou sitios em que cream, assim como do numero de beserros, poldros, burros e jumentos, que por si ou por seus aggregados houverem calhado nos dous annos financeiros de 1869 á 1870 e 1870 á 1871.

Outrosim previne-se que será feito a revelia e sem direito a reclamação e lançamento d'aquellas pessoas que deixarem de remetter a esta collectoria até 31 de agosto as relações pedidas.

Collectoria provincial de Theresina, 1.º de julho de 1871.

O collector substituto,
Elpidio José Rosa.

ANNUNCIOS.

A' 480 reis.

Vende o barateiro, a libra de cevadinha nova.

F. A. de Moura.

Belém, no Inhamum, 2 de junho de 1871.

José Januario Beserra Lima declara ao Sr. collector das rendas provinciaes dos termos de Principe Imperial e Independencia, do Piahy, que não tem creação alguma mais na fazenda—Campos,—da freguezia da Independencia, por ter retirado dalli seus gados ha mais de oito annos, para sua fazenda—Belém—no termo de Sam João do Principe, da provincia do Ceará, onde mora elle annunciante: e protesta contra qualquer inclusão de bens seus que forem lançados nos dizimos daquella freguezia da Independencia, onde se tem lançado injustamente os beserros do annunciante, e sem que alli crie cousa alguma, etc.

Jogos de dominó e quino.

Ainda restão alguns em casa do barateiro—

F. A. de Moura.

Atenção!

A 400 reis o covado de chitas largas, nas, bonitas e cores fixas!
E muitas outras fazendas de sureria qualidades, como elephantes de 800 e 90000 reis a peça, para apurar dinhe

Na Loja Economica

de
Miguel Borges.

Vellas de carnahuba,

barateiro vende, cento a 25500 reis, e o theiro a 225000 reis.—Rua Bella—qu da do Barroso.

F. A. de Moura.

Fogos artificiaes.

Pistolas grandes e pequenas, bombas buscapês, rodas de todos os tamanhos, guetes com bombas, e foguetes com vis muito elegantes, bonecos e bonecas, gir dolas, angulos, globos, etc., etc.; se responsabilisa por suas qualidades, e vende mais barato que em outro qualquer estabelecimento, e para encomendas pode ser procurado em sua officina ou em casa sua residencia—á rua Bella.

Ricardo Nunes de Souza.

Vinho de bananas,

na capital do Piahy, só em casa do barateiro é que existe deste vinho, e vende garrafa á 15500 reis.

F. A. de Moura.

DEPOSITO

das verdadeiras pilulas

do Dr. Allysson,

NA PHARMACIA E DROGARIA DE
Eugenio Marques de Hollanda.

Vende-se a retalho e em porções; faz de-se differença para os que comprarem pacote de 12 caixinhas.

Theresina.—Rua Grande n. 39—Esquina.

AS VERDADEIRAS

Pilulas do Dr. Mattos.

Vende-se no mesmo deposito e nas condições já annunciada.

Louça de porcellana branca

ca para jantar; copos de vidros finos para vinho e champagne, vende-se no estabelecimento do barateiro—

F. A. de Moura.

CARVÃO DE BELLOC.

Approvedo e recommendado pela academia imperial de medicina de Paris para a cura de gastralgia e em geral de todas as doencas nervosas do estomago e dos intestinos.

E' igualmente o remedio por excellencia contra a retenção do ventre. Finalmente em razão de suas propriedades sobsoventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos casos de diarrhea e cholera. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito—em Rio de Janeiro, Duponchelle; Chevotot.—Em Pernambuco, Maurer Comp.

Passas novas e figos, che

gou a poucos dias para a casa do barateiro

F. A. de Moura.

José Bento Valladares

compra garrafas vazias a 80 reis.

Ther.—Typ. da Patria.—Editores: Agésilau P. da Silva e A. Gentil de S. Mendes.—Pr. Aquidaban.—1871.